



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Douglas Bierhals Roloff, Jhonnatan Pereira Xavier e Juliano Tejada, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 16 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025:**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 16/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	15 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo destinação de recursos para a Secretaria de de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para aquisição de material para melhorias e manutenção da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.4.4.9.0.52.34.28.08.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS: EMENDA Nº 16-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A emenda destina recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para a aquisição de

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo nº 395

Data: 12/12/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Horário: 11:30 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Chuvisca/RS

Bentley
Responsável

	mobiliário e manutenção do prédio da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar mais seguro, confortável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 11.006,93
Vereador Douglas	R\$ 3.006,93
Vereador Jhonnatan	R\$ 3.000,00
Vereador Juliano	R\$ 5.000,00

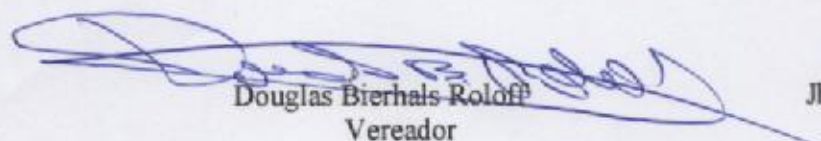
Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

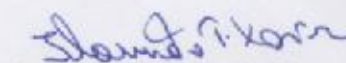
Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015	RS
11.006,93	

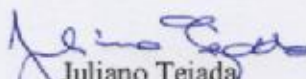
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.


Douglas Bierhals Roloff
Vereador


Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador

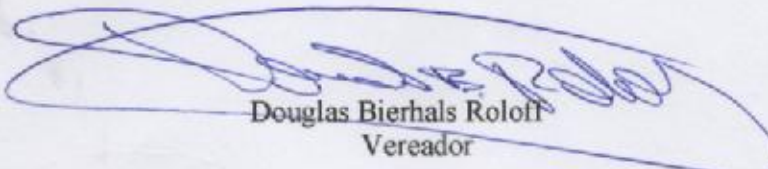

Juliano Tejada
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Emenda Individual nº 16 ao Projeto de Lei nº 048/2025 justifica-se pela necessidade de melhorar as condições físicas da Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para alunos e profissionais da educação. A aquisição de mobiliário novo e a manutenção do prédio são essenciais para assegurar que a escola ofereça conforto e infraestrutura adequados ao processo de ensino-aprendizagem.

O mobiliário adequado contribui diretamente para o bem-estar dos estudantes e professores, além de facilitar a organização e o uso eficiente dos espaços escolares. Já a manutenção do prédio é fundamental para preservar as condições de segurança e funcionalidade das instalações, prevenindo problemas estruturais e garantindo um ambiente livre de riscos.

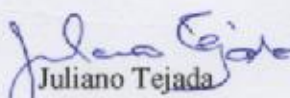
Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



Douglas Bierhals Roloff
Vereador



Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador



Juliano Tejada
Vereador



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANTA LUZIA**

Fone: 0800 090 1025

e-mail: secretariasantaluzia2023@hotmail.com

RS 350 - Km 31 - CHUVISCA / RS

MEMO Nº: 137/2025

Ao:

Presidente da Câmara de Vereadores de Chuvisca Sr. Hélio José Langhaz

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Assunto: Solicitação de destinação de verbas de emenda impositiva para reforma e melhorias na escola EMEF Santa Luzia.

Prezado Senhor Presidente e demais Vereadores.

A direção da EMEF Santa Luzia, pertencente à rede municipal de ensino, vem respeitosamente solicitar a destinação de verbas provenientes de emenda impositiva para atender necessidades urgentes de infraestrutura da unidade escolar.

Já há alguns anos, o prédio apresenta goteiras em praticamente todos os ambientes, o que compromete a segurança e o bem-estar dos alunos e servidores. Faz-se necessária, portanto, a reforma completa do telhado, bem como a troca do forro, a pintura das paredes e a troca de piso em algumas salas de aula.

Além disso,¹ as salas de aula estão com mobiliário danificado, sendo imprescindível a aquisição de novas mesas e cadeiras para os alunos.

Diante disso, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a destinação de recursos via emenda impositiva, com o objetivo de viabilizar as melhorias mencionadas, assegurando um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento educacional de nossos estudantes.

Os vereadores, em parceria com a administração municipal, desempenham papel fundamental na destinação e organização de verbas para atender às necessidades da educação do município. Essa união de esforços é essencial para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e estratégica, priorizando a reforma e manutenção das escolas, a melhoria da infraestrutura, a aquisição de materiais pedagógicos e o fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem.

O trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo municipal reflete o compromisso com a valorização da educação como base para o desenvolvimento social e o futuro das crianças e jovens da comunidade.

Certos de poder contar com a sensibilidade e o compromisso dos nobres vereadores com a educação pública, desde já agradecemos pela atenção e apoio.

Chuívisca, 07 de novembro de 2025.

Daniela Silva Jaskulski
Diretora

Daniela da Silva Jaskulski
Diretora - Matr. 0402
RG: 1072964099

Erminia Borowski Langhans
Vice-Diretora

Erminia Borowski Langhans
Vice-Diretora - Matr. 0455
RG: 4051194256

RECEBIDO EM:

/ / 2025 às :

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 355

Data: 07/11/2025

Horário: 14h 07 min

[Assinatura]
Responsável

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia
Decreto de Criação nº 1125 de 22/06/1982
Portaria de Autorização de Funcionamento nº 9508 de 24/10/1985
Decreto de Alteração de Designação nº 251 de 14/10/2002
Rodovia RS 350 Km 31 - Picada Grande
CEP 96193-000 - Chuvisca - RS